



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Soc. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE TRABALHO

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b> Projeto Emenda Impositiva Saúde	
<b>NOME DO PROJETO:</b> Custeio: Recursos Humanos, Escritório de Contabilidade e Materiais/Acessórios Terapêuticos	
<b>VEREADOR:</b> Cicero Granjeiro Landim  José Benedito de Carvalho	
<b>VALOR DA EMENDA:</b> R\$ 84.000,00	R\$ 40.000,00 <i>124.000,00</i>

### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO.

<b>NOME:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		<b>CNPJ:</b> 56.651.003/0001-40
<b>EIXO DE ATUAÇÃO:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.		
<b>PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO:</b> Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.		
<b>NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO:</b> 148 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP.		
<b>TELEFONE:</b> (11) 4029-1162	<b>E-MAIL:</b> adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br	
<b>SITE:</b> <a href="https://www.facebook.com/apaesalto">HTTPS://WWW: www.facebook.com/apaesalto</a> / <a href="http://www.apaesalto.org.br">www.apaesalto.org.br</a>		
<b>INSCRIÇÃO NO CMAS:</b> Nº 06 ANO: 1998.	<b>INSCRIÇÃO NO CMDCA:</b> Nº 001 ANO: 2011	
<b>INSCRIÇÃO NO CMPI:</b> NÃO.	<b>CEBAS:</b> Nº 235874.0200902/2021 de 13/12/2021 a 12/12/2024	



# *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto*

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

### **SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.**

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat. Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e/ou múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com 53 anos de existência no município, atualmente atendemos 148 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, atuamos na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência em todas as fases da vida.

Em nossa cidade, a APAE é a única instituição especializada no que se refere aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento.

## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO.**

**I - NOME: Custeio: Recursos Humanos, Escritório de Contabilidade e Materiais**

**II - JUSTIFICATIVA:**

A APAE de Salto atua prestando atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e apoio as



## *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto*

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

*Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669. CEP.: 13.320-354, Salto-SP*

suas famílias, desenvolvemos ações direcionadas a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla e na Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, atua de forma articulada com ações de saúde, com foco no atendimento integral aos usuários.

O Serviço de Habilitação e Reabilitação ofertado, em articulado com a área da saúde, trata-se de promover o acesso da pessoa com deficiência a tratamentos de habilitação e reabilitação. Os atendimentos de Habilitação e Reabilitação da APAE de Salto, consistem em um conjunto de atividades individuais / ou grupais, de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multidisciplinar. As atividades contribuem para melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sua integração social, ampliação de suas potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diária.

A APAE de Salto pensando sempre na qualidade e excelência dos serviços ofertados e na busca constante de benfeitorias, prevê com este projeto o custeio de Recursos Humanos, Escritório Contábil e Materiais/Acessórios Terapêuticos que serão utilizados com os usuários nas terapias realizadas.

Pretendemos custear através desta emenda 1 Assistente Administrativo, 1 Serviços Gerais, Escritório Contábil, essenciais para a manutenção dos serviços da Entidade, que contribuem diretamente e indiretamente para os trabalhos desenvolvidos na instituição e materiais/acessórios utilizados com os usuários nas terapias realizadas pelas profissionais. O profissional Assistente Administrativo será responsável pela organização, planejamento e desempenho das funções administrativas, tais como: prestação de contas, recursos humanos, contas a pagar, captação de recursos. O profissional Serviços Gerais irá atuar no apoio e na conservação de todos os ambientes de trabalho, nos serviços referentes a manutenção do prédio, manutenção de equipamentos. Já o Escritório Contábil realizará a apuração dos resultados fiscais e financeiros da nossa Entidade, mantendo a escrituração fiscal em dia. Os materiais/acessórios utilizados com os usuários pela equipe terapêutica são essenciais para contribuir com a melhora da qualidade de vida.

Portanto, justificamos que o projeto apresentado para o custeio de recursos humanos, escritório contábil e materiais/acessórios são fundamentais para que possamos contribuir no desenvolvimento das referidas atividades, bem como para o bom andamento dos trabalhos e garantir a melhoria da qualidade vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

#### **IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.**

- Custear os materiais/acessórios para uso nas terapias, os salários e encargos dos Recursos Humanos e honorários com Escritório Contábil, necessários para garantia do funcionamento dos serviços ofertados por nossa Entidade no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e apoio as suas famílias.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Lutz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

- Ofertar qualidade nos atendimentos prestados aos usuários e suas famílias.

## V-. METODOLOGIA- ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e prevê o pagamento dos honorários com escritório que irá prestar serviços contábeis em geral (fornecendo notas fiscais para comprovação dos serviços prestados); salário e encargos de 01 assistente administrativo (CLT), responsável pela organização, planejamento e desempenho das funções administrativas pertinentes ao setor e 01 Serviços Gerais (CLT) irá atuar no apoio e execução das atividades de rotina dentro do ambiente de trabalho, desde manutenção do prédio, manutenção de cadeiras de rodas, até adaptação de um instrumento de trabalho para melhor resultado com os atendidos. Os profissionais trabalharão 44 horas semanais; o escritório contábil prestará serviços mensais. Os materiais e acessórios (jogos e brinquedos de estimulação cognitiva, brinquedos sonoros, brinquedos luminosos, lúdicos, triciclo infantil, entre outros) serão utilizados com os usuários nas terapias realizadas pela Fisioterapeuta, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional de segunda a sexta-feira, com duração de trinta minutos para cada modalidade de terapia, conforme prescrição médica, contribuindo para melhorar suas habilidades motoras, controle postural e desenvolvimento físico geral, além do desenvolvimento neuropsicomotor, para estimular as questões sensoriais que auxiliam na comunicação não verbal, linguagem pragmática, cognição social, melhoria na coordenação, no equilíbrio e na função neuromuscular, entre outros. A equipe gestora acompanhará as atividades propostas periodicamente.

## VI . RESULTADOS ESPERADOS:

- 75% de melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, por meio do bom funcionamento da instituição, através do custeio dos profissionais de Recursos Humanos, do escritório contábil e dos materiais/acessórios a serem utilizados com os usuários nas terapias.

## VII. INDICADORES DE MONITORAMENTO.

- O processo de monitoramento será realizado pela equipe gestora que ficará responsável em verificar as atividades executadas por meio de relatos e observação.

## VIII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Salário e Encargos com Assistente	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*[Assinatura]*  
4



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Administrativo										
Salário e Encargos com Serviços Gerais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Honorários com Escritório Contábil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Materiais e Acessórios	X	X	X	X	X					

## IX. CUSTO TOTAL DO PROJETO.

Quantidade	Itens de despesa	Valor Unitário	Valor Total
01	Assistente Administrativo	R\$ 5.458,45	R\$ 49.126,08
01	Serviços Gerais	R\$ 4.198,81	R\$ 37.789,26
01	Escritório de Contabilidade	R\$ 3.800,00	R\$ 34.200,00
01 item de casa	Materiais e Acessórios	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 124.615,34</b>

VALOR DO PROJETO: R\$ 124.615,34

RECURSOS PRÓPRIO: R\$ 615,34

## X- DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA PARA O PROJETO.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 655-6

Salto, 04 de março de 2024

Lucelia Aparecida Massoca  
Presidente APAE de Salto

Gabriela de Oliveira Sanches  
Assistente Social